

**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO
FORO REGIONAL DO BUTANTÃ-SP.**

Autos nº 1007776-66.2017.8.26.0704

Meritíssima Juíza,

Ciente da decisão de fls.49/50 e de fls.58.

Aguardo cumprimento do mandado expedido à fls.51.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Maria Gabriela Prado Manssur
Promotora de Justiça

Ana Beatriz de Souza Santos
Estagiária do Ministério Público